



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 279, DE 16 DE MAIO DE 2023.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 237, DE 04 DE
JANEIRO DE 2023.

Art. 1º - Onde se lê:

Art. 1º Conceder gratificação de 30% (trinta por cento) a servidora Gilsely Aparecida Carvalho Leite, matr. 01.030-21, no cargo de provimento efetivo de Assistente de Plenário.

Art. 2º - Leia - se:

Art. 1º Conceder gratificação de 30% (trinta por cento) a servidora Gilsely Aparecida Carvalho Leite, matr. 01.030-21, no cargo de provimento efetivo de Assistente de Plenário, por representar esta Casa de Leis junto à Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (ECG TCE/RJ).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


ALEX MILLER ALVES D'ELIAS

Presidente